

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO 1165/2021.

Altera a Resolução TRE/RJ nº 1107/19 - Regulamento Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atribuições concernentes às unidades de gestão documental e da informação;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do art. 93 da Resolução TRE/RJ nº 1107/19, Regulamento Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93.

.....

IV - gerenciar o processo administrativo eletrônico e o sistema de identificação e avaliação de documentos arquivísticos;

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 março de 2021.

Desembargador CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

Presidente do TRE-RJ

Publicada no DJE TRE-RJ de 10/03/2021





Assinado eletronicamente por: CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA - 08/03/2021 16:05:32

<https://pje.tre-rj.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21030512512224400000021595596>

Número do documento: 21030512512224400000021595596